



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 139/2022

Projeto de lei n. 127/2022, que “Institui o Dia Municipal do DeMolay” – 8 de novembro de cada ano.”/ *Proponente: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues*

A instituição de datas comemorativas é matéria de iniciativa concorrente, ou seja, pode advir tanto do Poder Legislativo, como do Poder Executivo.

Nesta seara, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise do mérito.

É este o nosso parecer.

Ao juízo de Vossas Excelências.

Araguari, 18 de agosto de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada